

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 184

São Paulo

terça-feira, 27 de setembro de 1983

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### Gabinete Civil

##### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 26-9-83

No processo SEMA-1.053-76, em que é interessada a Secretaria da Administração, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo em vista o pronunciamento do ilustre Titular da Secretaria da Administração, autorizo seja efetuada a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com ELIZABETH AMARAL AMARDO DE BARROS, RG 3.780.714, para, por um período de 2 anos, continuar desempenhando função -atividade de natureza técnica, nos termos do art.19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.823-76 c/aps. PGE-79.694-82-SJ, SE-7.661-75, 3a. CPF-3-75-SE, em que ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO solicita revisão de processo administrativo disciplinar e sua readmissão no serviço público: "À vista do parecer da Procuradoria Geral do Estado, dos órgãos competentes da Secretaria da Administração, acolhidos pelo Titular da Pasta, bem assim do parecer 1.155-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido do interessado, por inaplicáveis ao caso o instituto da revisão e da readmissão."

No processo GG-1.847-77 c/aps. SSP-12.759-76, I e II vols., PGE-80.394-82, em que DIMAS NUNES PEREIRA solicita revisão de processo administrativo disciplinar: "À vista dos elementos constantes destes autos e tendo presente o parecer 1.088-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro "in limine" o pedido de revisão formulado pelo interessado, com fundamento no art.312, parágrafo único, da Lei 10.261-68."

No processo GE-843-79 c/ap. SPS-32.839-79, em que MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO, viúva de Ithamar Moysés de Araújo, ex-integrante da antiga Força Pública, atual Polícia Militar, solicita que lhe seja concedida pensão vital, nos termos da Lei 1.890-78: "À vista da manifestação do Secretário da Promoção Social e do parecer 1.180-1983, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido formulado pela interessada por falta de amparo legal."

No processo GG-5.623-80 c/aps. DER-137.137-70-9619 Prov.-ST, DER-119.459-66 - Prov.-ST, ST-126-80, em que JE ROBINHO TROIANO DA SILVA recorre de decisão que lhe indeferiu pedido de enquadramento do cargo de Eletricista, efetivado pela Lei da Paridade, para o de Auxiliar de Equipamento Rodoviário: "Diante da manifestação do Secretário da Administração e dos termos do parecer 1.018-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, nego provimento ao recurso formulado pelo interessado, ficando mantida a decisão recorrida."

No processo GG-5.702-80 c/ap. DMSCE-124-78, em que CELSO GUIDO IZELLIS VIEIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos informativos que instruem estes autos e os termos do parecer 1.063-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, combeço do apelo como exercício do direito de petição, para, no mérito, indeferir-o."

No processo SEMA-725-81, em que é interessada a Secretaria da Administração, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos que instruem o processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Administração, autorizo seja prorrogado, pelo prazo de 2 anos, o contrato de trabalho de MARIA CECILIA FAZZINI CARDIALL, RG 10.794.118, pela Secretaria da Administração, nos termos do art.19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-1.406-81, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos que instruem o processo, salientando-se os pronunciamentos dos Secretários da Cultura e da Administração, autorizo seja prorrogado, pelo prazo de 2 anos, o contrato de trabalho de ORLANDO ROSA DE ANDRADE, RG 5.843.013, pela Secretaria da Cultura, nos termos do art.19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-1.407-81, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos que instruem os autos, salientando-se os pronunciamentos dos Secretários da Cultura e da Administração, autorizo seja prorrogado, pelo prazo de 2 anos, o contrato de trabalho de EDIVALDO LEMES DA SILVA, RG 4.880.593, pela Secretaria da Cultura, nos termos do art.19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.456-81 c/ap. DMSCE-249-81, em que MARIA NICOLLA PALAZZI interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos competentes e dos termos do parecer 1.201-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, combeço do pedido como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito."

No processo SC-1.731-81, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos que instruem os autos, salientando-se os pronunciamentos dos Secretários da Cultura e da Administração, autorizo seja prorrogado, pelo prazo de 2 anos, o contrato de trabalho de EDIVALDO LEMES DA SILVA, RG 4.880.593, pela Secretaria da Cultura, nos termos do art.19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.567-81 c/ap. DMSCE-919-81, em que GLÁUCIA MACARETH SCAVASSA interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 1.048-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, combeço do recurso, mas nego-lhe provimento, para manter a decisão recorrida."

No processo GG-1.285-82, em que MILZA ELEUTÉRIO ABDALLA interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos informativos que instruem este processo e os termos do parecer 1.054-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, combeço do apelo como exercício do direito de petição e, no mérito, defiro-o, para efeito de reformar as decisões anteriores e conceder à interessada licença de trinta dias para tratamento de saúde, a partir de 18-11-81."

No processo GG-1.887-82 c/aps. SE-DREL-443-82, SE-DREL-2.338-81, em que MARIA LUIZA BARRIETTO LOPES interpele recurso de decisão que lhe indeferiu pedido de contagem, como de efetivo exercício, das aulas que deixou de ministrar em virtude de ter frequentado Ciclo de Estudos promovido pela ADESG, no período de 18-8 a 18-12-81: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos, bem como os pareceres 947-82 e 1.166-83 da Assessoria Jurídica do Gabinete, combeço do recurso interposto por Maria Luiza Barrietto Lopes RG 3.351.043, para, no mérito, negar-lhe provimento por falta de amparo legal."

No processo GG-1.984-83 c/ap. SP-1.323-82, em que BENEDITO HÉLIO SANTUCCI DE LIMA interpele recurso de decisão que lhe negou afastamento do cargo efetivo de Contador: "Diante dos elementos que instruem estes autos e tendo em vista o parecer 1.122-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, dou provimento ao recurso interposto por Benedito Hélio Santucci de Lima, RG 6.931.468, a fim de considerá-lo afastado do seu cargo efetivo de Contador, para continuar no exercício do cargo em comissão de Auditor, em conformidade com os termos do despacho normativo publicado no D.O.E. de 17-3-77."

#### SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

##### DECRETO DE 26-9-83

###### Nomeando,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, cargos de Analista para Orçamento Programa, padrão 9-A, da E.V.3, T-1, da L.C.247-81, alterada pela L.C.323-83, do SGC-QSEP, classificados na Coordenadoria de Programa -ção Orçamentária:

ELIANE SARAIWA NOVAES, RG 8.787.343, vago em decorrência da exoneração de Alcides Pereira Lima;  
IRACY DA MATA E SILVA, RG 6.819.821, vago em decorrência da exoneração de Maria Marly do Nascimento Junges;  
JOSÉ ADEMAR DIAS, RG 2.684.633, vago em decorrência da exoneração de Carlos Alberto Altero Sola;  
THEYSSO MARTINS, RG 3.272.840, vago em decorrência da exoneração de Ailton Silva;  
VALDECI GONÇALVES DA SILVA, RG 7.624.312, vago em decorrência da exoneração de Artur Correa de Mello Netto;  
WALDIR CATANZARO, RG 3.189.063, vago em decorrência da exoneração de Irene Loureiro Santos Piragibe Carneiro.

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA

##### DECRETOS DE 26-9-83

###### Nomeando,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir indicados e padrões das escalas de vencimentos e tabelas, do SGC-I-QSJ:

##### Diretor (Divisão Nível II), 8-A, E.V.4, T-I

Bela. LUIZA KEIKO MIYASHIRO, RG 3.155.432, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SGC-II-QSJ, padrão 17-D, da E.V.2, T-I, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, ficando classificado na Junta Comercial do Estado, criado pela L.C.209-79;

##### Assessor Técnico da Junta Comercial, 10-A, E.V.4, T-I

Bela. JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA GALVÃO, RG 2.287.376, classificado na Junta Comercial do Estado, em vaga decorrente da exoneração da Bela. Luiza Keiko Miyashiro;

##### Secretária, 3-A, E.V.2, T-I

SOLANGE GALVES VIANNA, RG 14.012.191, classificada na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Edir Sagatto;

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Servente, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, do SGC-III QSJ, classificados nos órgãos a seguir indicados:

##### Administração Superior da Secretaria e da Sede

DARCI CAMOYDA DA SILVA, RG 3.034.456, em vaga decorrente da exoneração de Adilza Maria Pereira Costa;  
MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, RG 9.627.572, em vaga decorrente da exoneração de Maria da Rocha Brito;  
IRMA TEREZA PAIVA, RG 8.924.831, em vaga decorrente da exoneração de Helena José de Oliveira Ferreira;  
HEUSA DIAS, RG 4.877.420, em vaga decorrente da exoneração de Marilda Marta Catta Preta;  
UMBELINA SANTANA IBA, RG 14.457.467, em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena de Sousa;  
EXPEDITA DOS SANTOS ROCHA, RG 2.047.257, em vaga decorrente da exoneração de Djalma Custódio Pereira;  
MARIA AUXILIADORA MOURA, RG 15.148.786, em vaga decorrente da exoneração de Beliete Prado Cardoso;  
AVANY FERREIRA GOMES, RG 5.898.537, em vaga decorrente da exoneração de Idene Alves Feltosa e  
MARIA JOSÉ BISSOLI, RG 14.130.517, em vaga decorrente da exoneração de Maria José dos Santos Telles;

##### Procuradoria Geral do Estado

MARIA APARECIDA PEREIRA, RG 8.116.400, em vaga decorrente da aposentadoria de Darcy da Silva Baptista;  
SUELY MARIA DIAS, RG 10.121.971, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Marques Ferreira;  
BENEDITA PENHA DA SILVA GIANGIACOMO, RG 8.154.273, em vaga decorrente da aposentadoria de Geralda Becker;  
ANA ANTONIO ROSA, RG 12.390.043, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Benedito Silvino da Silva;  
DENTILZA ALVES PORTELA, RG 12.315.945, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Lourdes Doval;  
CACILDA SILVA DE SOUZA, RG 4.211.585, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Benedito Silvino da Silva;  
MARIANA FERREIRA DE MORAES, RG 10.143.423, em vaga decorrente da exoneração de Alayde Bueno de Oliveira;  
DELUIZ NARDI, RG 2.898.195, em vaga decorrente da exoneração de Matilde Maria de Jesus;

ORTÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS, RG 3.652.005, em vaga decorrente da exoneração de Luzia Maria da Silva Magalhães;  
RITA SOARES RUFFINO, RG 1.314.883, em vaga decorrente da exoneração de Idene Alves Feitosa;  
LUIZA LUZZI DO NASCIMENTO, RG 16.183.647, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cristina Azevedo Lucas;  
ROSAMARIA SILVA DE JESUS, RG 12.542.966, em vaga decorrente da exoneração de Lúcia dos Santos;  
CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS, RG 12.542.572, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Claret Ferreira e  
IRINEU AMARCO, RG 2.767.666, em vaga decorrente da exoneração de Aparecida Gonçalves Pedro;

##### Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

ALDONIA REPECKA, RG 3.602.203, em vaga decorrente da aposentadoria de Esperança Ignácio dos Reis;  
HELENA STIEVANO DE TOLEDO, RG 4.777.287, em vaga decorrente da aposentadoria de Argeaira Barbosa Machado;  
LEONOR AVELINO DE SOUSA, RG 15.811.425, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Alves Barreto e  
TERESINHA FRANCISCA DA CRUZ, RG 7.601.446, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Maria Leandro;

##### Junta Comercial do Estado

VANI ROSSI, RG 10.792.823, em vaga decorrente da exoneração de Marta Araldi Máximo e  
DIVINA FURQUIM DE MORAES, RG 2.519.445, em vaga decorrente da exoneração de Euclides Petrolini.

##### PROVENDO,

dando estrito cumprimento ao art.208 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 22-82 e ao art.29 da L.C.303-82, os abaixo mencionados:

JOÃO BATISTA FRANCO, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Vargem, município de Bragança Paulista;  
GENY DE JESUS MACEDO MOZZELLI, RG 4.873.127, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19 subdistrito (SE) do distrito da sede da comarca da Capital;  
DORIVAL APARECIDO FERRARI, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Ouratins;  
ÂNGELO MUNIZ, RG 4.139.492, no 19 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Eldorado Paulista;  
ARNALDO GUIMARÃES NETO, RG 4.487.370, no 29 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Mococa;  
WILSON D'AVILA BITENCOURT, RG 5.544.133, no 29 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Moji Guaçu;  
JOSÉ LUIZ MARIOLLI, RG 5.706.517, no 29 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Monte Alto.

#### SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

##### DECRETO DE 26-9-83

###### Nomeando,

nos termos do art.58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-1978, MAXIMILIANO RODRIGUES LOPES, RG 5.927.633, temporário, nos termos do art.92, III, da Constituição do Estado (Emenda 2), do cargo de Servente, padrão 2-A, do SGC-III-QSPS, classificado no Gabinete do Secretário.

## Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Economia e Planejamento	3
Informação e Comunicações	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	13
Saúde	47
Obras e do Meio Ambiente	48
Transportes	48
Administração	50
Trabalho	60
Cultura	60
Indústria e Tecnologia	61
Esportes e Turismo	61
Negócios Metropolitanos	61
Universidades	
Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	62
Universidade Estadual Paulista	63